



CÓD	CARGO	NÚMERO DE VAGAS																
		CAMPUS A. C. SIMÕES				CAMPUS ARAPIRACA E UNIDADES DE ENSINO				CAMPUS DO SERTÃO E UNIDADE DE ENSINO				HUPAA				TOTAL VAGAS
		Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	TOTAL VAGAS	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	TOTAL VAGAS	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	TOTAL VAGAS	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	TOTAL VAGAS	
01	Assistente em Administração	03	01	01	05	05	01	02	08	-	-	-	-	-	-	-	13	

Leia-se:

"2.5 A distribuição de vagas por Cargo/Campus e Unidades de Ensino está descrita nos quadros a seguir.

CÓD	CARGO	NÚMERO DE VAGAS																
		CAMPUS A. C. SIMÕES				CAMPUS ARAPIRACA E UNIDADES DE ENSINO				CAMPUS DO SERTÃO E UNIDADE DE ENSINO				HUPAA				TOTAL VAGAS
		Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	TOTAL VAGAS	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	TOTAL VAGAS	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	TOTAL VAGAS	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	TOTAL VAGAS	
01	Assistente em Administração	04	01	01	06	05	01	02	08	-	-	-	-	-	-	-	14	

III. Inserir o subitem 4.4.1, conforme segue:

"4.4.1 Será assegurado ao portador de visão monocular o direito de concorrer às vagas reservadas aos deficientes, nos termos da Súmula nº 377/STJ."

IV. Inserir o subitem 4.24.1, conforme segue:

"4.24.1 Os candidatos deficientes aprovados dentro do número de vagas destinado à ampla concorrência serão nomeados nesta condição, sendo desconsiderados para uso da reserva de vagas para pessoas com deficiência."

V. No subitem 4.28, onde se lê:

"4.28 O laudo médico deverá ser homologado pela perícia médica da UFAL."

Leia-se: 4.28 O laudo médico deverá ser homologado pela perícia médica da UFAL, nos termos do subitem 18.7.

VI. No subitem 9.12, onde se lê: "9.12 Não serão publicadas respostas individuais aos candidatos que interpuserem recurso contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva. O candidato que desejar ter acesso à resposta individual do seu recurso deverá entregar requerimento no Protocolo Geral da Universidade Federal de Alagoas, situado no Campus A.C. Simões, localizado na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, instruído com cópia autenticada em cartório do documento de identidade e CPF. A COPEVE/UFAL disponibilizará resposta ao candidato no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de protocolo do requerimento, desde que seja posterior à publicação do gabarito definitivo do Concurso Público no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL."

Leia-se: "9.12 Não serão publicadas respostas individuais aos candidatos que interpuserem recurso contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva. O candidato que desejar ter acesso à resposta individual do seu recurso deverá entregar requerimento endereçado à COPEVE no Protocolo Geral da Universidade Federal de Alagoas, situado no Campus A.C. Simões, localizado na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, instruído com cópia autenticada em cartório do documento de identidade e CPF. A COPEVE/UFAL disponibilizará resposta ao candidato no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de protocolo do requerimento, desde que seja posterior à publicação do gabarito definitivo do Concurso Público no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL."

VII. No subitem 10.3, onde se lê:

"10.3 Para ser aprovado no Concurso Público de que trata este Edital, o candidato deverá, concomitantemente:

a) obter na Prova Objetiva o mínimo de 40% (quarenta por cento) da pontuação máxima admitida na Prova Objetiva, considerando esta como o conjunto de todas as questões que a compõe; e

b) estar classificado dentro dos limites determinados no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, conforme o número de vagas previsto para cada Cargo/Campus, de acordo com o número máximo de aprovados na Prova Objetiva apresentado nos quadros a seguir.

CÓD	CARGO	NÚMERO MÁXIMO DE APROVADOS											
		CAMPUS A. C. SIMÕES			CAMPUS ARAPIRACA E UNIDADES DE ENSINO			CAMPUS DO SERTÃO E UNIDADE DE ENSINO			HUPAA		
		Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos
01	Assistente em Administração	14	05	05	22	05	09	-	-	-	-	-	-

Leia-se: "10.3 Para ser aprovado no Concurso Público de que trata este Edital, o candidato deverá, concomitantemente:

a) obter na Prova Objetiva o mínimo de 40% (quarenta por cento) da pontuação máxima admitida na Prova Objetiva, considerando esta como o conjunto de todas as questões que a compõe; e

b) estar classificado dentro dos limites determinados no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, conforme o número de vagas previsto para cada Cargo/Campus, de acordo com o número máximo de aprovados na Prova Objetiva apresentado nos quadros a seguir.

CÓD	CARGO	NÚMERO MÁXIMO DE APROVADOS											
		CAMPUS A. C. SIMÕES			CAMPUS ARAPIRACA E UNIDADES DE ENSINO			CAMPUS DO SERTÃO E UNIDADE DE ENSINO			HUPAA		
		Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos
01	Assistente em Administração	18	05	05	22	05	09	-	-	-	-	-	-

VIII. No subitem 16.5, onde se lê: "16.5 O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto à COPEVE/UFAL, enquanto estiver participando do Concurso Público, através do sistema de inscrições. Após a homologação do Concurso Público, o candidato deverá manter atualizado seu endereço junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho da UFAL - PROGEP/UFAL."

Leia-se: "16.5 O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto à COPEVE/UFAL, enquanto estiver participando do Concurso Público e após a homologação do mesmo, através do sistema de inscrições no site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br)."

IX. Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2016

Processo: 23087.004519/2016-25. Contratante: Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. CNPJ: 17.879.859/0001-15. Contratada: Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas - FACEPE. CNPJ: 25.657.149/0001-79.

Objeto: Gerenciamento Administrativo e Financeiro do Curso de Gestão Financeira e Bancária.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso XIII.

VERA LÚCIA DE CARVALHO ROSA.  
Ordenadora de Despesas

### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 29/2016 publicado no DOU de 04/05/2016, Seção 3, Pág. 61. Onde se lê: "6º Termo aditivo ao Contrato nº 66/2013" Leia-se: "6º Termo aditivo ao Contrato nº 62/2013".

(SICON - 27/05/2016) 153028-15248-2016NE800072

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

### EDITAL Nº 13, DE 25 DE MAIO DE 2016 PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944/09, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial do MP nº 313, DOU de 04/08/2015, resolve:

Prorrogar até 29/06/2016, o período de inscrição dos Cursos abaixo relacionados, objeto do Edital de Inclusão nº: 01 do Edital nº: 01/2016, publicado no DOU de 27/04/2016, S. 3, págs. 52 a 54.

Os pontos desse concurso encontram-se no Anexo II do Edital 01/2016, publicados em [www.concursos.ufba.br](http://www.concursos.ufba.br).

Campus: Salvador  
INSTITUTO DE QUÍMICA  
ANEXO I  
DEPARTAMENTO DE FÍSICO-QUÍMICA  
Área de Conhecimento: Espectroscopia  
(...)  
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA  
CA  
Área de Conhecimento: Química Inorgânica  
(...)

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

### COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2016 UASG 153040

Processo: 23066000152/16-19. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, p/ eventual aquisição de insumos p/ determinações automatizadas de parâmetros bioquímicos e drogas de monitorização terapêutica p/ atender às necessidades do Lab. Central do Complexo Hosp. Univers. Prof. Edgard Santos (COM HUPES), com cessão de 01 (um) equipamento que utilize a metodologia de reflectância (Química Seca), com sistema totalmente automatizado, incluindo manutenções preventivas e corretivas e assessoria técnica. Total de Itens Licitados: 00035. Edital: 30/05/2016 de 08h00 às

12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua: Augusto Viana, S/nº Canela - SALVADOR - BA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153040-05-9-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153040-05-9-2016). Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/06/2016 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos através do site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações na Sala da Comissão Central de Licitação - Mezanino da UDAC (Unidade Docente Assistencial de Cardiologia), do HUPES, nos horários das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, sito à Rua Augusto Viana - S/N, Canela, Salvador - Ba, e/ou pelos telefones: Tel.: (71) 3283-8166 / Fax: (71) 3283-8193.

ANTONIO CARLOS MOREIRA LEMOS  
Superintendente - Filial da Ebserh

(SIDEC - 27/05/2016) 153040-15223-2016NE800263

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 155/2016

Processo: 23066.026022/16-14. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. ST MICHEL CAFE LANCHONETE LTDA - EPP. CNPJ: 19.779.907/0001-29. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 27.05.2016 a 26.05.2018. Data de Assinatura: 27.05.2016.

### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2016

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 13/05/2016 foi alterado. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da